

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a **Ravane Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes abaixo descritos:

Data	04 de abril de 2024 (quinta-feira)
Horário	19:00h (1ª convocação) com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 19:30h (2ª convocação), após 30 minutos da primeira convocação, com a presença de qualquer número de membros (artigo 32)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, estatuto)
Pautas	1) Aprovar a criação de novos cargos, 2) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto; 3) Apresentação de novo membro do Conselho de Administração, eleito nos moldes do art. 25, III, do Estatuto.

Goiânia, 28 de março de 2024.



RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA



Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.425-670

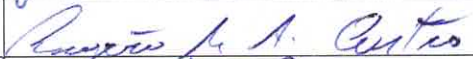
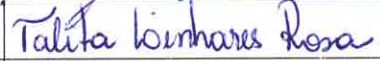
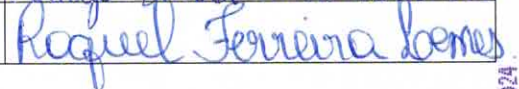
Fone: (62) 3247-2000

E-mail: administracao@luzdavid.org.br

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO a ser realizada, em **04/04/2024**, na sede da Associação, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
JESSIKA DIAS DE ALECRIM MENDES	
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
TALITA LINHARES ROSA	
NAIR MOREIRA DA SILVA	
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	


RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

11PR1DFJ - Protocolo nr. 1735759 - 14/05/2024



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ABEVIDA, REALIZADA EM 04 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, às 19:30h, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, nos moldes do artigo 32 do Estatuto.

Composição da mesa: Senhoras **RAVANE FERNANDES DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **TALITA LINHARES ROSA**, na condição de Secretária da reunião.

Ordens do Dia: 1) Aprovar a criação de novos cargos, 2) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto; 3) Apresentação de novo membro do Conselho de Administração, eleito nos moldes do art. 25, III, do Estatuto.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, pela aprovação da criação de novos cargos, bem como das demonstrações financeiras do CRESM, referente ao exercício social de 2023, e, na ocasião, foram apresentados ao novo membro do Conselho de Administração, eleito nos moldes do art. 25, III, do Estatuto.

Iniciando a pauta, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir, pelo menos, três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Ato contínuo, a Presidente deste Conselho de Administração informa que a Presidente da ABEVIDA, senhora Raquel Ferreira Lemes, na função de dirigente máximo da Associação, participa desta reunião, sem direito a voto, conforme determina o artigo 26, do estatuto. Em sequência, a Presidente deste conselho passou a informar a todos os presentes acerca do primeiro item da pauta, qual seja: **1) Aprovação e criação de novos cargos:** informa a senhora Presidente deste Conselho que há a necessidade de readequar algumas áreas da

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

unidade, entre as quais a criação dos cargos de Auxiliar de enfermagem, supervisor de Ambulatório e técnico em agropecuária, que serão ligados às respectivas gerências de Enfermagem e Multiprofissional. Por sua vez, informa a Presidente, que estas gerências estão subordinadas à Diretoria Técnica da Unidade. Para isso, a Presidente informa que é de competência do Conselho de Administração aprovar o referido Regimento interno da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, conforme determina o artigo 29, inciso VI, do Estatuto, bem como o artigo 4º, inciso VI, da Lei 21.740/2022, uma vez que a Associação, por ser qualificada como Organização Social no Estado de Goiás, é obrigada a seguir essa legislação. Em seguida, fez a leitura do novo regimento interno. Diante das explicações e após apreciação da matéria, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina favoravelmente às alterações propostas, bem como aprova o novo Regimento Interno da ABEVIDA/CRESM, o qual deverá ser levado em consideração para a adequação do novo organograma da Entidade (CRESM). Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta. **2) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto:** na sequência, a Presidente informa que também é de competência do Conselho de Administração fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar previamente as contas anuais da Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA, incluindo suas filiais, em especial, nesta reunião, a filial unidade CRESM, com o auxílio de auditoria externa, devidamente inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme determina o art. 29, IX, para posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Geral, nos termos do art. 21, ambos do Estatuto. Diante das explicações e após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados no parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Associação, bem como pelo relatório dos auditores independentes apresentado pela Work7 Auditores, datado do dia 19/03/2024, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina por aprovar as referidas demonstrações financeiras do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, as quais estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia-Geral da ABEVIDA, conforme parecer anexo (Anexo I), sendo que, para tal fim, os conselheiros indicaram, por unanimidade, a sra. Ravane Fernandes da Silva para representar o Conselho de Administração na Assembleia Geral, que será realizada em momento oportuno, visando à aprovação das contas (demonstrativos financeiros), em conformidade com o art. 21, do Estatuto. **3) Apresentação de novo membro do Conselho de Administração, eleito nos moldes do art. 25, III, do Estatuto:** A título de informação, a Presidente informa

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

que, com a carta de renúncia do Sr. Olímpio Teodoro Rosa Júnior, ao cargo de conselheiro da Administração, o qual representava os colaboradores desta Associação, houve a necessidade de se eleger uma nova pessoa para o mesmo cargo e o mesmo fim. Informou, ainda, que essa eleição ocorreu no dia 28/03/2024, uma vez que essa atribuição é de competência exclusiva dos empregados da ABEVIDA, na forma do artigo 25, inciso III, do Estatuto, o que resultou na eleição, por unanimidade dos colaboradores presentes, para representa-los perante a esta Associação, do senhor **DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 4606000-SSP/GO e no CPF nº 014.208.761.04, residente e domiciliado na rua E- 4, Qd.05, Lt. 01, casa 2, Vila Lucy, Goiânia, CEP: 74.320-390, conforme se comprova na ata de reunião para eleição de representante(s) dos empregados da ABEVIDA, realizada no dia 28/03/2024. A Presidente informou que, conforme determina o § 4º, do artigo 25, do Estatuto, o novo conselheiro assumiu o cargo na data daquela reunião e seu mandato estenderá pelo prazo restante do mandato do substituído, qual seja, até o dia **08/05/2027**.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **TALITA LINHARES ROSA**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora **RAVANE FERNANDES DA SILVA**.

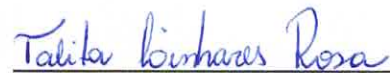
Goiânia, 04 de abril de 2024.



Ravane Fernandes da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto



Talita Linhares Rosa

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DO GOIÁS Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 22/04/2024 15:03:14, sob nº 1735759,
registrado e digitalizado em 14/05/2024 11:03:19.
Averbado à margem do registro nº 2608 Prot.: 150604.

Selo Eletrônico: 00082405130470930650011
Consulta Selo: <https://seu.tjgo.jus.br/buscas>


Matheus Pereira Nogueira
Escritor

REGISTROS DE PRESENÇAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA

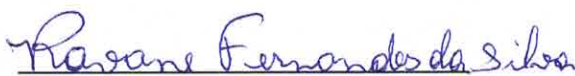
CNPJ: 02.812.043/0001-05

O Conselho de Administração da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, em conformidade com suas atribuições dispostas no **artigo 29, inciso IX, do Estatuto**, examinou as demonstrações financeiras do ano de 2023, Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM, o qual é gerido pela ABEVIDA, através do Contrato de Gestão nº 002/2014 e seus aditivos, em atendimento ao item 14, “r” do Anexo I, da resolução Normativa 013/2017 do TCE/GO, em consonância com suas obrigações estatutárias – art. 29, VIII – tendo em vista, os esclarecimentos prestados por representantes da Associação, parecer do Conselho Fiscal, bem como relatório da Auditoria Independentes, Work7 Auditores, emitido em 19/03/2024, do qual não constam ressalvas, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram pela **APROVAÇÃO** das referidas Demonstrações Financeiras do CRESM. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente da Diretoria Executiva da Associação, em consonância com o disposto no artigo 21, do Estatuto, convocará à Assembleia Geral Ordinária (AGO), em data oportuna, para o fim de serem apresentados os documentos retro mencionados, e, conseqüentemente, caso seja o entendimento, aprovação das contas da ABEVIDA/CRESM. A Presidente informa que essa reunião (AGO) deverá ser realizada em breve, para que a Diretoria Executiva possa, a tempo, publicar as Demonstrações Financeiras do CRESM, no Diário Oficial, em obediência ao artigo 46, inciso IX, do Estatuto. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente deste Conselho, remete o presente parecer à Assembleia Geral Ordinária, para que esta tome as providências estatutárias cabíveis.



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA



Ravane Fernandes da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto



Talita Linhares Rosa

Conselho de Administração

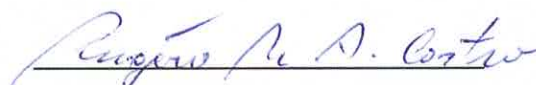
Art. 25, II, do Estatuto



Luciana Campos Fernandes

Conselho de Administração

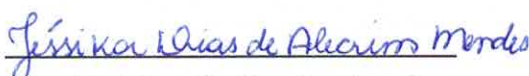
Art. 25, I, do Estatuto



Rogério de Souza Alves de Castro

Conselho de Administração

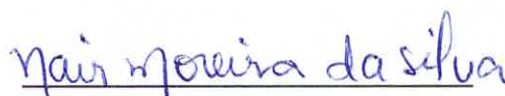
Art. 25, II, do Estatuto



Jessika Dias de Alecrim Mendes

Conselho de Administração

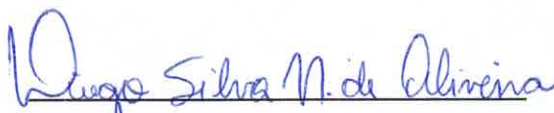
Art. 25, I, do Estatuto



Nair Moreira da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



Diego Silva Nascimento de Oliveira

Conselho de Administração

Art. 25, III, do Estatuto



11PR10PJ - Protocolo nº. 1735759 - 14/05/2024

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

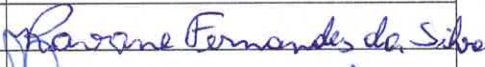
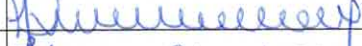
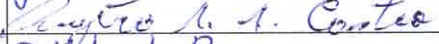
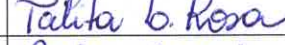
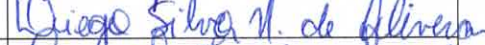
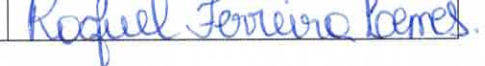
REGISTROS DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, OCORRIDA NO DIA 04/04/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pautas: 1) Aprovar a criação de novos cargos, 2) Deliberar e aprovar previamente as contas anuais (Demonstrações Financeiras) do CRESM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos moldes do art. 29, IX, do Estatuto; 3) **Apresentação de novo membro do Conselho de Administração, eleito nos moldes do art. 25, III, do Estatuto.**

	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	RAVANE FERNANDES DA SILVA	
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
3.	JESSIKA DIAS DE ALECRIM MENDES	
4.	ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
5.	TALITA LINHARES ROSA	
6.	NAIR MOREIRA DA SILVA	
7.	DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
8.	RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	


RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA



ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA – GOIÁS.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua José Arantes Costa, nº 233, QD. 91, LT. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.425-670, por meio de sua Presidente, **RAQUEL FERREIRA LEMES**, bacharel em Comunicação Social, Rádio e Tv, Bacharel em filosofia, Missionária Religiosa, CPF nº 604.929.701-06, RG nº 3233716 SSP-GO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à rua A-2, quadra 03, área 02, Residencial Anhembi, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74961-576, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria, requerer que se digne mandar **AVERBAR** os seguintes documentos: **a)** edital de convocação; **b)** ata do Conselho de Administração; **c)** registro de presenças dos membros participantes do conselho.

TRATAMENTO DE DADOS/LGPD

Em atenção ao Art. 9º da Lei 13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento, ou coletados durante a realização do registro do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios mencionados no Art. 6º da norma, em especial necessidade e finalidade.

Informamos, também, que o §4º, do Art. 7º, dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei. Cabe esclarecer que uma das características e funções principais do registro é torná-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no Art. 16, da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, 04 de abril de 2024.


RAQUEL FERREIRA LEMES
CPF/MF nº 604.929.701-06
Presidente ABEVIDA